PUBLICADO DOC 13/12/2012, PÁG 87

PARECER Nº 1937/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0295/2011.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares (PSD), visa alterar a Lei nº 11.250, de 01 de outubro de 1992, com a finalidade de incluir pessoas com outras deficiências que não estão inclusas na referida lei, como beneficiárias da isenção de tarifa para utilização de transporte coletivo.

De acordo com a propositura as pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental também poderão obter a concessão de isenção de pagamento de tarifa, nas linhas urbanas do sistema de transporte coletivo geridos pela São Paulo Transportes - SPTrans no Município de São Paulo. A São Paulo Transportes - SPTrans, cadastrará os interessados e fornecerá, gratuitamente a carteira especial de identificação do bilhete único do passageiro especial.

Depreende-se da justificativa do autor que a medida visa ampliar o benefício da isenção de tarifa também aos deficientes auditivos e visuais, face ao preceito constitucional da isonomia.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos termos do substitutivo em que ajusta o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa prevista na Lei complementar Federal nº95/98.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posicionou-se favoravelmente à aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto e considerando que o projeto se propõe a proteger e zelar pelos direitos dos menos favorecidos, de forma que faculta melhores condições de mobilidade urbana, por intermédio do sistema de transporte público coletivo, aos portadores de deficiência, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 12/12/2012

Aurélio Nomura (PSDB)
David Soares (PSD)
Goulart (PSD) – Relator
Oliveira (PSD)
Senival Moura (PT)
Ushitaro Kamia (PSD)